



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei
Ordinária nº 60/2023 Institui, no Calendário
Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia
dos Motoristas de Aplicativos”. Pela
APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 60/2023**, de autoria da Vereadora **ANDREZA ROMERO**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente proposição visa incluir no calendário municipais de eventos da cidade do Recife o “Dia dos Motoristas de Aplicativos”, a ser comemorada anualmente no dia 25 de julho.

O projeto proposto pela então vereadora Andreza Romero, traz em seus incisos, diversas ações que devem ser realizadas pela administração pública desta





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

cidade, dentre as ações, estão: promover palestras em diversos eixos do mundo digital para os motoristas de aplicativos, fórum seminários e campanhas diversas para pautando melhorias e seguranças para motoristas e passageiros, ações que garantam qualidade na mobilidade para todos os passageiros usuários do serviço, e principalmente as pessoas com mobilidade reduzida, e outros.

O projeto é de extrema importância, compreendendo que o transporte por aplicativo tem sido uma excelente ferramenta de mobilidade urbana para quem não dispõe de veículo próprio e/ou quem não tem o transporte público num determinado itinerário. Sobretudo, tem sido um meio de sobrevivência para diversas famílias tendo esse meio como complemento de renda ou única fonte.

Ressaltamos a importância do projeto para que se possa alcançar resultados positivos no serviço de transporte por aplicativos.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 60/2023, de autoria da Vereadora **ANDREZA ROMERO**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 60/2023, de autoria da Vereadora **ANDREZA ROMERO**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 20 de junho de 2023.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereadora Liana Cirne
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

